



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide **criar Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 565-A, de 2006**, do Senado Federal, que "altera os arts. 57, 165, 166, e acrescenta art. 165-A, todos da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual".

A Comissão será composta de 20 (vinte) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 03 de ABRIL de 2013.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above the printed name of the President of the Chamber of Deputies.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide **constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 565-A, de 2006**, do Senado Federal, que "altera os arts. 57, 165, 166, e acrescenta art. 165-A, todos da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual", e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 24 de abril, quarta-feira, às 14h30, no Plenário 14 do Anexo II.

Brasília, 23 de abril de 2013.


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 565-A, de 2006, do Senado Federal, que "altera os arts. 57, 165, 166, e acrescenta art. 165-A, todos da Constituição Federal, tornando de execução obrigatória a programação constante da lei orçamentária anual"

Presidente.....:
1º Vice-Presidente.....:
2º Vice-Presidente.....:
3º Vice-Presidente.....:

TITULARES		SUPLENTES
	PT	
ALESSANDRO MOLON JOSÉ GENOÍNO PEDRO EUGÊNIO		PAULO FERREIRA PAULO PIMENTA ZECA DIRCEU
	PMDB	
COLBERT MARTINS EDIO LOPES PEDRO NOVAIS		DANILO FORTE HUGO MOTTA JOÃO ARRUDA
	PSDB	
ANDREIA ZITO LUIZ FERNANDO MACHADO		2 vaga(s)
	PSD	
AROLDE DE OLIVEIRA MOREIRA MENDES		JOÃO LYRA SÉRGIO BRITO
	PP	
ESPERIDIÃO AMIN NELSON MEURER		DILCEU SPERAFICO JOÃO LEÃO
	PR	
JOÃO MAIA		ANTHONY GAROTINHO
	PSB	
VALTENIR PEREIRA		LEOPOLDO MEYER
	DEM	
FELIPE MAIA		EFRAIM FILHO
	PDT	
GIOVANNI QUEIROZ		PAULO RUBEM SANTIAGO
	PTB	
NILTON CAPIXABA		ALEX CANZIANI



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ROSANE FERREIRA (PV)	Bloco PV, PPS	SANDRO ALEX (PPS)
LEONARDO GADELHA	PSC	ANTÔNIA LÚCIA
OSMAR JÚNIOR	PCdoB	DANIEL ALMEIDA
CLEBER VERDE	PRB	1 vaga(s)